

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 6.243, DE 2013
(Poder Executivo)

Cria Funções Comissionadas do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - FCPRF; e cria e extingue cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas.

EMENDA MODIFICATIVA N.º de 2013

Dê-se ao art.7º do Projeto de Lei nº 6.243, de 2013 a seguinte redação:

“Art. 7º A criação das funções e cargos de que tratam os arts. 1º a 3º somente produzirá efeitos a partir da publicação de decreto que aprove a estrutura regimental do Ministério da Justiça e dos atos de apostilamento ou designação decorrentes da nova estrutura.

Parágrafo único. Cinquenta por cento, no mínimo, dos servidores que ocuparem os cargos e funções de que tratam os arts 1º e 3º deverão estar em exercício nos estados das regiões Norte e Nordeste.”

JUSTIFICAÇÃO

Há alguns anos nós estamos presenciando o aumento significativo da violência em nosso país, mas especialmente nos estados das regiões Norte e Nordeste. Certamente existe uma série de fatores que influenciam a feitura desta triste realidade. Uma delas diz respeito à falta de estrutura da Polícia Rodoviária Federal para realizar o trabalho essencial de fiscalização de mais de sessenta mil quilômetros de rodovias e estradas federais.

O presente projeto de lei tem o meritório objetivo de reorganizar a Polícia Rodoviária Federal criando centenas de cargos a serem ocupados por servidores envolvidos com as atribuições de fiscalização da malha rodoviária brasileira. Esta é uma importante medida para a profissionalização e qualificação da gestão desta instituição, que encontra-se defasada e não está atendendo a contento às demandas que lhe são impostas.

A presente emenda pretende que uma parcela significativa do contingente de novos policiais rodoviários federais seja encaminhada às regiões Norte e Nordeste, tendo em vista a grande extensão territorial e ao incremento da criminalidade nessas regiões.

Desta forma, espero que o prezado Relator leve em consideração a nossa preocupação e apoie esta iniciativa que é essencial para o combate ao crime que atua nestas regiões.

Deputado **ARNALDO JORDY**
PPS/PA